



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 030/2015

“HOMOLOGA AS RESOLUÇÕES N.º 01, 02, 03, 04 e 05 DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições contidas no inciso VI, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.458/2012;

Considerando a edição das Resoluções nº 01 e 02, datadas de 26 de fevereiro de 2015, editadas pelo Conselho Municipal de Saúde e encaminhadas para homologação;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nº 01, 02, 03, 04 e 05, datadas de 26 de fevereiro de 2015, editadas pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (25/03/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 25/03/2015.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

RESOLUÇÃO CMSI / Nº 01/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012, e considerando deliberação da reunião extraordinária em vinte e seis de fevereiro de 2015,

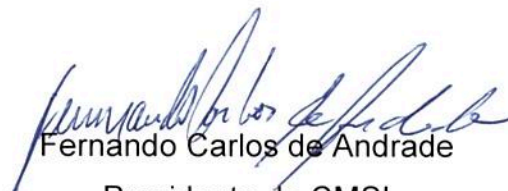
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o resultado do processo eleitoral para nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Iúna Biênio 2015/2016, conforme documentação apresentada pelos segmentos representantes.

Artigo 2º - Apresentar ao Senhor Prefeito Municipal a relação dos membros indicados/eleitos, conforme apresentado no Anexo único desta Resolução, para homologação através de expedição de Decreto Municipal, dando posse aos **Senhores** Conselheiros.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze (26/02/2015).



Fernando Carlos de Andrade
Presidente do CMSI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CMSI / Nº 01/2015

CONSELHEIROS PARA O BIÊNIO 2015/2016

Representantes dos Prestadores de Serviços ao SUS e Governo Municipal	Santa Casa de Iúna	Roberto Carlos Scardino Justo Marcondi - Titular
		Juniana Ribeiro Martins do Carmo - Suplente
	Laboratórios	Hélio Roldão de Souza Júnior - Titular
		Edenir Reis Pereira - Suplente
	Centro Municipal de Saúde	Vinício Rodrigues Lobato - Titular
		Silvia Florindo de Freitas - Suplente
Representantes dos Trabalhadores na Saúde - SUS	Servidores (SINDSPII)	Lara Elke Oliveira - Titular
		Anizia da Gloria Gomes - Suplente
		Márcio Ney Almeida Barros - Titular
		Durval Dias Santiago Júnior - Suplente
		Ariadia Bebiani Provetti Jacinto - Titular
		Simone Florindo - Suplente
Representantes dos Usuários do SUS	APAE	Rubem Valter Fontoura - Titular
		Maria dos Anjos de Souza - Suplente
	ACIU	Dayse Mary Jorden Almança - Titular
		Onésio Goulart - Suplente
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iúna	João Francisco Rodrigues dos Santos - Titular
		Elinalva Aparecida de Carvalho Faria - Suplente
	Igrejas Evangélicas (COPEVI)	Ivanildo dos Santos Ramos - Titular
		José dos Reis Filho - Suplente
	Pastoral da Saúde	Laudicéia Salviete da Silva - Titular
		Antônio Guedes de Moraes - Suplente
Entidade de Assistência sem Fins Lucrativos (ASSIUDS)	Saulo Luiz Heringer - Titular	
	Alyne Almeida Pereira - Suplente	


Fernando Carlos de Andrade
Presidente do CMSI

RESOLUÇÃO CMSI / Nº 02/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Iuna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012, e considerando deliberação da reunião extraordinária em vinte e seis de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o resultado do processo eleitoral para a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2015/2016:

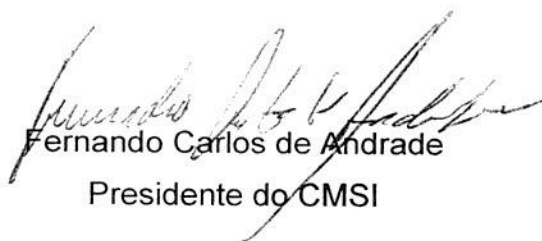
Presidente: Lara Elke Oliveira

Vice Presidente: Helio Roldão de Souza Júnior

Secretário: Roberto Carlos Scardino Justo Marcondi

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iuna-ES, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze (26/02/2015).


Fernando Carlos de Andrade
Presidente do CMSI



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

RESOLUÇÃO CMSI / Nº 03/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012, e considerando deliberação da reunião extraordinária em vinte e seis de Fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Iúna para o ano de 2015.

§ único - As reuniões serão realizadas nos dias: 03/03, 07/04, 05/05, 09/06, 07/07, 04/08, 08/09, 06/10, 10/11, 08/12/2015, às dezesseis horas na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Iúna.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze (26/02/2015).

Lara Elke Oliveira

Presidenta do CMSI



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

RESOLUÇÃO CMSI Nº 004/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012 e,

Considerando o inciso XII do Artigo 2º da Lei Municipal nº2458/2012;

Considerando a análise contábil do processo nº200/2014, opinando por regulares as prestação de contas;

Considerando deliberação da reunião extraordinária em vinte e seis de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos meses de novembro e dezembro de 2014, referente ao convênio nº03/2014 do Município de Iúna com a Santa Casa de Iúna.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, vinte e seis dias de fevereiro de 2015 (26/02/2015).

Lara Elke Oliveira

Lara Elke Oliveira

Presidente do CMSI



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

RESOLUÇÃO CMSI Nº 005/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012 e,

Considerando o inciso XII do Artigo 2º da Lei Municipal nº2458/2012;

Considerando parecer da controladoria e procuradoria municipal

Considerando a existência de dotação orçamentária para tal fim;

Considerando deliberação da reunião extraordinária em vinte e seis de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prorrogação do convênio nº03/2014 do Município de Iúna com a Santa Casa de Iúna, para o ano de 2015, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, vinte e seis dias de fevereiro de 2015 (26/02/2015).

Lara Elke Oliveira
Lara Elke Oliveira
Presidente do CMSI